

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port011 18.pdf

Título: Portaria 011 18

Descrição: Art. 1º Os equipamentos de informática existentes nos Gabinetes Parlamentares e nas salas das Diretorias somente deverão ser utilizados para digitação e impressão de documentos de exclusivo interesse dos vereadores ou do Poder Legislativo, vedado o uso dos mesmos para assuntos particulares.

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Janeiro de 2018 às 00:00:00

Itajubá, 30 de Janeiro de 2018.